TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 68/2024 PRESI/DG/GADG.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 11/2022 PRESI/DG/GADG

~~O Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0001796-17.2021.6.01.8000 , RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Revogar a Portaria Diretoria-Geral n. 102/2021 (0455661).~~

~~Art. 2º. Designar os servidores Rodolfo Quiroga Elias, Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis, como Integrante Demandante, Fernando José Santos Silva, Chefe da Seção de Administração e Edifícios, como Integrante Técnico, e Danilo Monteiro de Barros, Assistente I da Seção de Compras, Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de manutenção dos condicionadores de ar da sede do Tribunal.~~

~~Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

~~Art. 4º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.~~

~~Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 10 de fevereiro de 2022.~~

Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto, em 10/02/2022, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0474064 e o código CRC 7E45C64C.